



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que **viabilize instalação de Contêiner de Lixo na Rua Corinto Barbosa Lima, no Bairro Village da Luz neste Município.**

**Justificativa:**

Após receber pedidos de moradores do Bairro Village da Luz, realizou-se visita in loco à Rua Corinto Barbosa Lima onde comprovou-se a necessidade de instalação de contêineres de lixo na localidade em decorrência de não haver local apropriado para que os moradores coloquem seu lixo. Acumula-se lixo às margens da via e proporciona-se, inclusive, que animais espalhem o lixo, causando grande transtorno para todos residentes da região. Além disso, a instalação do contêiner facilitaria a coleta pública de lixo. Desde já, agradeço.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320039003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**DIOGO PEREIRA LUBE**

Vereador – Partido PP

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5626/5644

vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003500320033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de Maio de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

